



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2017, de 10 de julho de 2017.**

Extingue e cria Departamentos Acadêmicos.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFRSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 10 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 16 do estatuto da UFRSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar os novos departamentos nos Centros Acadêmicos da UFRSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Extinguir os seguintes Departamentos Acadêmicos:

- I. Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS;
- II. Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT;
- III. Departamento de Ciências Animais – DCAN;
- IV. Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN;
- V. Departamento de Ciências Vegetais – DCV;
- VI. Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas- DCETH do

Campus Angicos.

**Art. 2º** Criar dois Departamentos Acadêmicos em cada Centro no Campus Sede:

I Centro de Ciências Agrárias:

- a. Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais;
- b. Departamento de Ciências Animais.

II Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

- a. Departamento de Biociências;
- b. Departamento de Ciências da Saúde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

III Centro de Ciências Exatas e Naturais:

- a. Departamento de Computação;
- b. Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

IV Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas:

- a. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas;
- b. Departamento de Ciências Humanas.

V Centro de Engenharias:

- a. Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais;
- b. Departamento de Engenharia e Tecnologia.

**Art. 3º** Criar três Departamentos Acadêmicos em cada Centro Multidisciplinar nos Campi Fora de Sede:

I Centro Multidisciplinar de Angicos:

- a. Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- b. Departamento de Ciências Humanas;
- c. Departamento de Engenharias.

II Centro Multidisciplinar de Caraúbas:

- a. Departamento de Linguagens e Ciências Humanas;
- b. Departamento de Engenharias;
- c. Departamento de Ciência e Tecnologia.

III Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a. Departamento de Ciências Exatas e Naturais;
- b. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas;
- c. Departamento de Engenharias e Tecnologia.

A blue ink signature or stamp located in the bottom right corner of the page.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 4º** Os Diretores de Centro encaminharão ao Reitor a relação dos servidores docentes a serem lotados em cada departamento em até 10 (dez) dias da publicação desta decisão.

**Art. 5º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se decisões em contrário

Mossoró-RN, 10 de julho de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício